



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 2637-3680

ATO N.º 046/2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,
CONSIDERANDO, o disposto no artigo 40, §7º, I, da CR/88 (redação EC nº 41/03)
CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 177/2023, datado de 07/06/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à partir de 07 de junho de 2023, PENSÃO POR MORTE à dependente (Companheira), CLAUDETE DE OLIVEIRA, nascida em 20 de março de 1950, com cota de 100%, por motivo de falecimento do servidor Inativo ADELINO ANTERO DA COSTA, Agente de serviços, matrícula 200746, RG nº 13.292.594-2 (IFP - RJ), CPF nº 099.593.237-90, falecido em 26 de março de 2023.

Art. 2º - Fica estipulado como benefício mensal da pensão o valor de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), em parcela única, conforme memória de cálculo.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar do dia 07 de junho de 2023.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 02 de outubro de 2023.

ISSM	
PROC. N.º	527/23
FOLHA N.º	73
DATA:	07/10/23
	Q. 525
ASS. E MATRÍCULA	

JANETE CELANO VALADÃO
Presidente - ISSM
N.º: 177

Janete Celano Valadão
Presidente